

DECRETO Nº 24, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1980

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal e crédito suplementar de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinado a reforçar o seguinte item da dotação orçamentária:

2.5.2-15814862,16 - Manutenção da Assistência e Previdência.

3231-Subvenções Sociais:.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de item da dotação orçamentária, conforme segue:

2.3.3-08421902,08 - Manutenção da Educação Pré-Escolar.

4120 - Equipamentos e Material Permanente:.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 7 de novembro de 1980

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 7 de novembro de 1980.-

Laura de Souza Lara
- Laura de Souza Lara -
Serviço de Administração